

ANEXO IV

ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE ANÁPOLIS

Vagas - Será oferecida 01 (uma) vaga para violão, cuja convocação será imediata. Serão oferecidas ainda vagas para compor o cadastro de reserva para os seguintes instrumentos: viola, sanfona, contrabaixo, percussão (baterista), voz e violão. O cadastro de reserva terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado da audição no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública e será composto por candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis). Para concorrer, os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos, estar cursando ou terem concluído o ensino médio e possuir conhecimento de nível intermediário e avançado em Música. Os candidatos com idade acima de 50 (cinquenta) anos não precisam comprovar grau de escolaridade.

Os candidatos deverão ter disponibilidade de horário para os ensaios, aulas e apresentações a critério da Coordenação da Orquestra de Violeiros de Anápolis, bem como apresentarem uma contrapartida de 10(dez) horas semanais que será aplicada em projetos de formação artística desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda.

Audição- destina-se apenas a candidatos com conhecimento a nível intermediário e avançado em Música.

LOCAL DA AUDIÇÃO: Auditório da Escola de Música Antônio Branco.

Endereço: Rua 14 de julho esq. com Av. Goiás s/nº - Centro - Anápolis-GO.

DATA: 14/05/2025

HORÁRIO: 18h30 às 21h

DOCUMENTAÇÃO: O candidato deverá portar na audição o documento de identidade original.

1) Inscrição:

Inscrições devem ser feitas através do link:

<https://forms.gle/p2fSKPBfQZWetde78>

2) Provas práticas para viola e violão:

- Apresentar dois ritmos musicais para a banca examinadora, sendo um contendo acordes menores e sua execução.

3) Provas práticas para percussão:

- Ler as figuras musicais;
- Conhecer diversos ritmos.

4) Provas práticas para sanfona:

- Executar peças instrumentais e arranjos (usadas na música sertaneja).

5) Provas práticas para contrabaixo:

- Executar ritmos sertanejos, guarânia, xote, polca e forró.

6) Prova prática para canto:

- Interpretar uma música à sua escolha.
- Solfejar uma melodia à sua escolha.

7) Teoria:

- Serão pedidos acordes musicais menores e sequência básica dos acordes maiores.

8) SISTEMA DE PONTUAÇÃO para viola e violão: 10 (dez) PONTOS

- 3,0 (três pontos) para execução instrumental e interpretação (instrumento e canto).
- 1,0 (um) ponto para teoria;
- 1,0 (um) ponto para afinação
- 3,0 (três pontos) para letra e canto (interpretação da letra com o português adequado que a mesma exigir)
- 1,0 (um ponto) para trabalho voluntário na Orquestra de Violeiros de Anápolis.
- 1,0 (um ponto) para currículo comprovado.

9) SISTEMA DE PONTUAÇÃO para voz. 10 (dez) PONTOS

- 2,0 (dois pontos) para trabalho voluntário na Orquestra de Violeiros de Anápolis.
- 3,0 (três pontos) para o solfejo;
- 3,0 (três pontos) para a execução da música, sonoridade e interpretação;
- 2,0 (dois pontos) para a entrevista.

Obs: No caso de empate, utilizar-se-á como critério de desempate a maior pontuação obtida nas provas práticas.